



EDITAL Nº 367/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 1.033, de 11 de janeiro de 2024 e a Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, e considerando o Edital nº 171/2026 e os Editais de Retificação nº 326/2026 e 356/2026, o Edital nº 359/2026 (*) e nº 366/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de propostas para a concessão de recursos financeiros para realização de aulas de campo** previstas no Plano de Ensino das Disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação presenciais, para o ano letivo de 2026.

1. DO RESULTADO

1.1. As propostas contempladas, prioritariamente por Unidade, nos termos do item 5.3 do Edital nº 171/2026-Prograd/UFMS e de sua retificação, bem como por ordem geral de classificação, com utilização dos recursos remanescentes, encontram-se no **Anexo I** deste Edital.

1.2. As propostas classificadas, mas não contempladas em razão do limite orçamentário disponível, observada a ordem geral de classificação, encontram-se no **Anexo II** deste Edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O resultado da análise do recurso administrativo encontra-se no Edital nº 366/2026-Prograd/UFMS.

3. DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

3.1. A Prograd fará a liberação de recurso orçamentário de **Diárias (professor UFMS)** diretamente para a Unidade de lotação do professor (com o valor especificado em sua UGR), por meio de Nota de Dotação, para que a Unidade possa fazer a gestão e o empenho do recurso, em processo próprio de Diárias de Servidor, bem como a concessão das Diárias, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

3.2. A liberação de recurso para atender as despesas com **Alimentação na BEP** será feita para a SELAB/DICT/PROPP, por meio de Nota de Crédito, para que a Unidade possa fazer a gestão e o empenho do recurso, cabendo o professor beneficiado com recurso entrar em contato com a secretaria para fins de utilização.

3.3. A **Mobilidade Terrestre** observará as condições estabelecidas na Instrução Normativa da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi). A liberação de recurso será feita para a Proadi, por meio de Nota de Crédito, para que a Unidade possa fazer a gestão e o empenho do recurso.

3.3.1. Cabe ao professor beneficiado acessar o sistema de chamados, link: <https://suporte.ufms.br/Form/Render/249>, para fazer a solicitação do transporte. Após, a Diretoria da Unidade deverá analisar os dados inseridos, conforme proposta aprovada no

Sigproj UFMS e, por fim, aprovar a solicitação de transporte. A responsabilidade pelo acompanhamento do fluxo é do professor responsável e havendo alguma dúvida quanto aos procedimentos deve entrar em contato com a Secretaria de Transporte pelo telefone 3345-7088 ou 3345-7089 ou pelo e-mail: setran.proadi@ufms.br. Após a aprovação, a Secretaria de Transportes entrará em contato com a empresa responsável pela locação.

3.4. Considerando que o recurso orçamentário é para atendimento específico das ações para cada semestre letivo, cabe à Unidade, após a utilização do recurso, solicitar à Proplan a devolução do saldo remanescente não utilizado da Nota de Crédito para a reserva orçamentária da Prograd, considerando o mês limite de novembro de 2026 para o segundo semestre.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O professor responsável pela aula de campo deverá prestar contas dos recursos utilizados da(s) proposta(s) aprovada(s) no Sistema Sigproj/UFMS, até 30 dias após a realização da aula de campo.

4.2. A Prograd é responsável apenas pela liberação do recurso junto à Proplan, por meio de Nota de Crédito. Após o envio do processo com a referida nota, cabe ao setor responsável na Unidade da Administração Setorial controlar e solicitar empenho dos recursos liberados, devendo anexar os devidos pedidos e nota de empenho no processo, para subsidiar na prestação de contas do professor responsável.

Campo Grande, 9 de setembro de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - PROPOSTAS CONTEMPLADAS

(Edital nº 367/2026-Prograd/UFMS)

PROPOSTAS CONTEMPLADAS	CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	UNIDADE	COORDENADOR	NOTA	TOTAL GERAL DA AULA DE CAMPO
PRIORITARIAMENTE POR UNIDADE	1º	Q5LDD.130 826	CPTL	Josue Bispo da Silva	98,5	R\$ 7.112,50
	2º	OUMYY.130 826	ESAN	Izac de Oliveira Belino Bonfim	97,5	R\$ 3.367,50
	3º	FS9J6.2408 26	FAENG	Keila Roberta Ferreira de Oliveira	97,0	R\$ 2.167,50
	4º	Z4M0H.160 826	FACFAN	Raquel Pires Campos	97,0	R\$ 7.682,50
	5º	1VMZ5.150 826	CPAR	Willian Vaniel Alves dos Reis	96,5	R\$ 12.837,50
	6º	WQPAR.26 0826	CPAQ	Heraldo Marcio Galvao Junior	96,0	R\$ 7.412,50
	7º	HXLZZ.1208 26	INBIO	Andrea Cardoso de Araujo	95,0	R\$ 11.690,00
	8º	A44BS.260 826	CPAN	Vanessa Leite Rezende	94,0	R\$ 5.510,00
	9º	BKCM1.210 826	FAED	Mirian Lange Noal	91,8	R\$ 1.267,50
	10º	C4VTY.1508 26	CPNV	Gustavo Henrique Nunes	91,5	R\$ 1.367,50
	11º	DP9ZY.1308 26	FAALC	Daniela Giovana Siqueira	88,5	R\$ 15.322,50
	12º	LF08I.1808 26	CPCS	Meire Aparecida Silvestrini Cordeiro	71,0	R\$ 12.635,00
	TOTAL	12 PROPOSTAS CONTEMPLADAS				R\$ 88.372,50
PROPOSTAS CONTEMPLADAS	CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	UNIDADE	COORDENADOR	NOTA	TOTAL GERAL DA AULA DE CAMPO

POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO COM RECURSOS REMANESCENTES	1º	Q7GAP.240 826	CPTL	Sergio Roberto Posso	96,0	R\$ 4.172,50
	2º	FMRHF.130 826	CPTL	Frederico dos Santos Gradella	95,5	R\$ 9.772,50
	3º	XAOAR.260 826	CPTL	Mauro Henrique Soares da Silva	95,5	R\$ 9.837,50
	4º	VTTSS.1908 26	ESAN	Patricia Zaczuk Bassinello	95,0	R\$ 5.687,50
	5º	2TLYJ.1708 26	CPAQ	Rogério Rodrigues Faria	94,5	R\$ 4.702,50
	6º	PKMAU.13 0826	ESAN	Fabio Orlando Eichenberg	94,5	R\$ 5.837,50
	7º	SIG2V.2608 26	CPAQ	Heraldo Marcio Galvao Junior	94,0	R\$ 7.972,50
	8º	ULHWC.13 0826	CPAQ	Lucy Ribeiro Ayach	93,0	R\$ 2.849,50
	9º	QCWKC.26 0826	CPTL	Mauro Henrique Soares da Silva	92,0	R\$ 10.172,50
	10º	MAJSK.140 826	CPAQ	Elisangela Martins de Carvalho	90,5	R\$ 7.125,00
	11º	UEGG0.250 826	CPAQ	Ana Paula Archanjo Batarce	87,0	R\$ 4.167,50
	12º	ZOCYB.2208 26	CPTL	Gislene Figueiredo Ortiz Porangaba	86,5	R\$ 5.102,50
	13º	6IMR6.140 826	FAENG	Julio Cesar Botega do Carmo	85,5	R\$ 25.167,50
	14º	1BKJJ.1908 26	CPAQ	Ana Paula Archanjo Batarce	85,0	R\$ 4.167,50
	15º	QCFZ7.260 826	CPNV	Larissa Wayhs Trein Montiel	84,5	R\$ 7.767,50
TOTAL						15 PROPOSTAS CONTEMPLADAS R\$ 114.502,00

TOTAL GERAL	27 PROPOSTAS CONTEMPLADAS	R\$ 202.874,50
-------------	---------------------------	-------------------

ANEXO II - PROPOSTAS CLASSIFICADAS
(Edital nº 367/2026-Prograd/UFMS)

PROPOSTAS CLASSIFICADAS	CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	UNIDADE	COORDENADOR	NOTA	TOTAL GERAL AULA DE CAMPO
NÃO CONTEMPLADAS POR ULTRAPASSAREM O CUSTO FINANCEIRO DEFINIDO NO EDITAL	1º	PBADK.200 826	CPNV	Cleia Renata Teixeira de Souza	83,5	R\$ 1.267,50
	2º	FDYJW.130 826	CPAQ	Lucy Ribeiro Ayach	83,0	R\$ 3.767,50
	3º	3KZR5.1308 26	CPAQ	Tatiane do Nascimento Lima	81,5	R\$ 567,50
	4º	LEU2B.260 826	INBIO	Angela Lucia Bagnatori Sartori	81,0	R\$ 9.265,00
	5º	00EDU.170 826	CPAQ	Rogério Rodrigues Faria	78,0	R\$ 4.667,50
	6º	KBIX.1708 26	FAENG	Ary Tavares Rezende Filho	77,5	R\$ 7.002,50
	7º	SYUVG.260 826	CPAR	Francisco Rosa	75,5	R\$ 7.167,50
	8º	SCX58.2608 26	CPAR	Carlos Rodrigues da Silva	75,0	R\$ 29.225,00
	9º	PC9XD.130 826	FAENG	Ary Tavares Rezende Filho	74,5	R\$ 8.660,00
	10º	6MIXN.200 826	FAENG	Jose Paulo Marsola Garcia	73,5	R\$ 9.952,50
	11º	RM10Q.26 0826	CPAR	Francisco Rosa	70,5	R\$ 7.967,50
	12º	WGWHP.26 0826	INBIO	Flavio Macedo Alves	70,0	R\$ 567,50
	13º	UOGPJ.250 826	INBIO	Adriano Afonso Spielmann	67,5	R\$ 4.172,50
	14º	RJTD4.2408 26	FAENG	Marcos Pereira Campos	65,0	R\$ 7.037,50

	15º	IMNH5.140 826	CPAQ	Janaina Nogueira Maia Carvalho	62,0	R\$ 2.987,50
	16º	D63NT.180 826	FAENG	Marcelino de Andrade Goncalves	59,5	R\$ 30.572,50
TOTAL GERAL		16 PROPOSTAS CLASSIFICADAS				R\$ 134.847,50

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 09/09/2026, às 18:28, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6656511** e o código CRC **83581A22**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS